Lei nº 09, de 14 de maio de 1993.-

Declara de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública a **Associação Esportiva e Recreativa Saúde - AERSAÚDE**, desta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 14 de maio de 1993.-

MARIA ENI DA SILVA RITTI
Prefeita Municipal

mcfbo-mesr